



DECISÃO ADMINISTRATIVA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 01/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade Licitação nº 002/2024 em favor da empresa **PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.289.734/0001-20, no valor global de R\$ 227.199,70 (duzentos e vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos), que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnico contábil especializada visando a realização de prestações de contas mensais e anual perante o TCM-BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, acompanhamento das diligências mensais e anual expedidas pelos órgãos de controle externo, treinamento e coordenação de servidores da área contábil, pelo período de 12 meses, à Câmara Municipal de Guanambi/BA.

Guanambi - Bahia, 10 de janeiro de 2025

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente da Câmara de Vereadores de Guanambi